

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 278-2025 – Processo 408-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição de caixa de água com capacidade de 20.000 l de fibra para substituir a que encontram-se danificada junto à rede de água comunitária no poço artesiano junto a localidade de Rincão Seco, pelo valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 488-2025.

Ibirubá - RS, 22 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

